

INDICAÇÃO Nº 0140/2026

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Que o Poder Executivo elabore um projeto de lei reduzindo a carga horaria do servidor que tem filhos com necessidade de atendimento especial, e que precisa de tratamento no próprio município e fora do município;
- Que o Poder Executivo cumpra a Lei Federal e elabore um projeto de lei reduzindo a carga horaria do servidor que é portador de Fibromialgia.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 13 de julho de 2026.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSD